

# **PROPOSTA**

Paraibano/MA, 08 de julho de 2025.

## À Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA

Pelo presente, encaminha-se proposta de preço para o objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA:  1. Auxiliar com orientação e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; 2. Assessoria técnica na adequação e implementação de novos fluxos aos processos que se destinam ao setor de licitação, compras e controle interno; 3. Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores; 4. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA; 5. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;	mês	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00

<p>6. Visitas de verificação na sede da Prefeitura realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre a legalidade das despesas;</p> <p>7. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do controle interno e audiências públicas;</p> <p>8. Auxílio na sistematização e padronização de procedimentos operacionais no que tange a administração orçamentária e financeira;</p> <p>9. Orientação aos ordenadores de despesa e servidores responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial sobre a forma de prestar contas;</p> <p>10. Acompanhamento da aplicação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>11. Auxílio na propositura de medidas que visem inibir práticas de irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público.</p> <p>12. Auxílio na análise e acompanhamento dos procedimentos licitatórios desde a fase preparatória até a homologação, inclusive os processos de dispensa e inexigibilidade, considerando a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);</p> <p>13. Emitir declarações e relatórios relativos aos processos que se destinam ao setor de licitação e compras quando solicitado;</p>				
---	--	--	--	--

# LÍDER X

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

14. Consultas por telefone e e-mail, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações;				
15. Consultas formais, com retorno sob forma de pareceres escritos;				
16. Visitas visando a verificação sistemática dos procedimentos, práticas, atos e o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes às áreas acima mencionadas;				
17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;				
18. Acompanhar a execução das rotinas e procedimentos implantados.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

Validade: 60 dias

TERESINHA DAS DORES  
SOARES FERREIRA DOS  
REIS:46782931320

Assinado de forma digital por  
TERESINHA DAS DORES SOARES  
FERREIRA DOS REIS:46782931320  
Dados: 2025.07.08 12:02:14  
-03'00'

**Líder X Assessoria e Consultoria Contábil LTDA**  
Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis  
CPF: 487.829.313-20  
Sócia Administradora

CNPJ: 34.947.321/0001-10  
Rua Beija Flor nº 19 – Condomínio Bom Tempo II – Paraibano - MA